



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo terceiro dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 18ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo "ZOOM", reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 02/09/2021.
2. Ato contínuo, com a palavra o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, este comunicou o cancelamento da distribuição do Processo Administrativo nº 13.251/2021 ao Conselheiro Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, haja vista que o aludido processo não requer uma análise jurídica. Informou que, trata-se de uma solicitação da Procuradora Dra. Roberta Fabres Pereira, referente à distribuição dos processos durante a licença maternidade da Procuradora Municipal. Por fim, este suscitou que, o tema fosse objeto de discussão e deliberação pelo CPROGE na próxima sessão. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.
3. Subsequentemente, fora distribuído, através de sorteio, o processo administrativo nº 15.144/2021, à Conselheira Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro.
4. Por fim, passada a palavra a Procuradora Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, esta suscitou que, na tabela de produtividade tem 02 (duas) previsões de pontuações, 1300 pontos referentes ao parecer de procedimento licitatório e 600 pontos referentes à análise de minuta de contrato. Informou ainda, que o Conselho anteriormente entendeu que se houver mais de uma análise em uma peça de parecer, pontuaria 1300 mais 600. Posto isto, esta solicitou que, na próxima sessão o tema fosse novamente objeto de



discussão e deliberação pelo CPROGE. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.

5. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 23 de setembro de 2021.

Thiago Lopes Pierote

Procurador-Geral do Município

Brenda Suella de Oliveira Monteiro

Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole

Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Laryssa Viale Baroni

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
(afastada em razão de licença maternidade)

Amanda Salume Bringhenti Loureiro

Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti

Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro

Procuradora do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato

Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira

Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani

Procurador do Município